

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE EXTENSÃO NOS CURSOS

- 1- Executar a política de extensão da PUC Minas no âmbito de seu curso, observando a vocação extensionista do mesmo.
- 2- Estabelecer diálogo constante com a PROEX via coordenadores de extensão (Unidades) e no caso do COREU, via Núcleos e/ou Assessoria.
- 3- Conhecer a estrutura e funcionamento da PROEX a fim de programar e orientar professores e alunos em suas atividades de extensão.
- 4- Estabelecer relações acadêmicas/institucionais com os núcleos temáticos da PROEX buscando suporte teórico/metodológico para as ações de extensão no curso, observadas as competências específicas.
- 5- Conhecer o projeto pedagógico do curso e, à luz do mesmo, propor ações extensionistas, articulando, sempre que possível, ao ensino e AM pesquisa.
- 6- Estabelecer interlocução direta com o colegiado para inserir a extensão na programação.
- 7- Estabelecer interlocução direta com os coordenadores de Estágio e Pesquisa para propiciar articulação acadêmica entre estas atividades.
- 8- Promover encontros sistemáticos com docentes e discentes para sensibilizar, mobilizar e socializar as experiências extensionistas do curso e da universidade.
- 9- Participar da programação acadêmica/institucional do curso objetivando inserir propostas extensionistas nestas atividades.

- 10-Manter atualizadas as informações e dados sobre as atividades extensionistas para efeito de avaliação e atualização do banco de dados.
- 11-Orientar e elaborar, execução, monitoramento e avaliação dos projetos de extensão nos cursos.
- 12-Comparecer e participar do Fórum de Coordenadores de Extensão dos Cursos de Graduação quando convocado pelo Pró-Reitor de Extensão.